



*Projeto de Resolução
nº 05/95*

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 5, de 29 de maio de 1995

Referenda convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o Convênio nº 747/95 celebrado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, objetivando a implantação do Programa VILAS RURAIS.

Art. 2º - Fica referendado o Convênio nº 747/95, denominado Programa VILAS RURAIS, celebrado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, com a participação da Secretaria Especial de Política Habitacional, através da Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR), e da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, objetivando a subsistência e a fixação à terra de trabalhadores rurais volantes e, também, a construção de unidades habitacionais pelo sistema de autoconstrução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 29 de maio de 1995


LEO INACIO ANSCHAU
Presidente da Câmara Municipal


LAUDIR SCHUMACHER
Segundo Secretário

Publicada no Jornal "Toledo Agora",
nº 116, de 02.06.95, à pág. 14.